



CERTIDÃO

A **PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na portaria 3779 de 27 de junho de 2019;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e da razoabilidade, que norteiam as atividades desenvolvidas neste Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de padronizar os procedimentos internos visando preservar a segurança jurídica dos serviços prestados no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer um procedimento em caso de ocorrência de erro de grafia nos processos no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO, por fim, que o superintendente “ratificou” a decisão da Pregoeira.

DECIDO:

Corrigir o último parágrafo, onde se lê “desclassificação”, leia-se “classificação”.

Esta **CERTIDÃO** entra em vigor na data de sua juntada nos autos do processo

Cumpra-se.

Pouso Alegre, 05 de junho de 2020.

Daniela Luiza Zanatta
Pregoeira Municipal